



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PRESENCIAL PARA A CIDADE DE CAMPO ALEGRE**  
**DE LOURDES - BAHIA**  
**EDITAL Nº 04 /2016**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTOR PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BAHIA, para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade EaD, da Universidade Federal da Bahia, de acordo com as seguintes normas:

- 1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância;
- 1.2. Conforme Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.
- 1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenação do Curso, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
30/11/2016	Publicação do Edital de Abertura
30/11/2016 a 05/12/2016	Período de inscrições
06/12/2016	Etapa de análise curricular
07/12/2016	Publicação dos resultados da 1ª etapa (eliminatória)
08/12/2016	Interposição de recursos
09/12/2016	Resultado final

**2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA**

**2.1. Atribuições do Tutor Presencial:**

- tutoriar os alunos, presencialmente no polo dentro do calendário e horários estabelecidos;



- acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- organizar e participar dos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados nos polos;
- aplicar testes, provas e outras atividades avaliativas, quando solicitado;
- receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;
- auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- monitorar a atuação dos alunos no curso;
- auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver;
- corrigir atividades presenciais e lançar nota no AVA, quando solicitado.

#### 2.1.1. Carga Horária do Tutor Presencial:

Regime de trabalho: 20 horas semanais, considerando: 16 horas semanais cumpridas presencialmente no polo e 04 horas semanais cumpridas a distância. A tutoria para o curso terá vigência de 6 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre.

A carga horária de trabalho deverá ser distribuída entre os períodos diurno, noturno e finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

#### 2.1.2. Bolsas

Os tutores presenciais selecionados receberão bolsa mensal de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante todo o período de duração do curso.

2.2. Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-inscricao-do-tutor> e do envio dos seguintes itens para o e-mail [cde.sead@ufba.br](mailto:cde.sead@ufba.br), com o assunto “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE TUTORES GRADUAÇÃO 2016.1”:

- Declaração de disponibilidade de carga horária disponível em:



<https://sead.ufba.br/disponibilidade-de-carga-horaria> (preenchida e escaneada);

- Currículo Lattes (link para o Currículo Lattes), preferencialmente;
- Cópia do(s) diploma(s) (escaneados);
- Declaração de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semipresencial (comprovantes escaneados);
- Declaração de experiência de monitoria, estágio ou docência na área do curso (comprovantes escaneados).
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, residência em Campo Alegre de Lourdes BA.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).

### 3.1. Requisitos para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis:

Constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos: Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e ter residência em Campo Alegre de Lourdes BA.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Análise Curricular – eliminatória - ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 1:

Quadro1 – Itens para pontuação da análise curricular

<b>Alínea</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorado e ou Mestrado (concluído ou em andamento) nas áreas afins do curso.	1	2,0	2,0
Especialização em áreas afins do curso.	1	1,0	1,0
Experiência comprovada na monitoria, estágio ou docência na área do curso / semestre.	4	1,0	4,0
Experiência comprovada na tutoria de outros cursos a distância ou semipresencial no ambiente Moodle.	3	1,0	3,0
<b>Total</b>			<b>10,0</b>

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três).

4.2 – Entrega dos comprovantes solicitados item 3.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-



lo conforme cronograma no item 1.2, apenas através do e-mail: [cde.sead@ufba.br](mailto:cde.sead@ufba.br), com o assunto “Recurso Seleção de Tutores – 2016.2”;

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

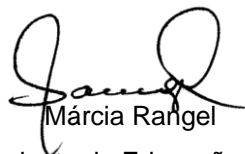
6.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

6.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

6.5. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

30 de novembro de 2016.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância